



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
PROVINCIA DE GAZA  
DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS  
REPARTICAO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

**27J003461PD00012026**

**AQUISIÇÃO DE CONSUMIVEIS INFORMÁTICO**

CONCURSO PEQUENA DIMENSÃO

Aprovado aos \_\_\_\_ de Março de 2022, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro da Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

---

DIRECÇÃO PROVINCIAL DO PLANO E FINANÇAS-GAZA

## **Apresentação**

- 1.** Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.
- 2.** Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
- 3.** O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

<b>Parte</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Página</b>
<b>I</b>	<b>Programa do Concurso</b>	3
<b>II</b>	<b>Caderno de Encargos</b>	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
<b>III</b>	<b>Modelo de Contrato</b>	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

## Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 3</li> <li>• <b>Alínea ff), Glossário</b></li> </ul>	<p><b>1.1.</b> Nome da Entidade Contratante: <b>Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza.</b></p>
<p><b>2. Identificação do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Alínea a), n.º2, artigo 49</b></li> </ul>	<p><b>2.1.</b> Concurso Publico nº 27J003461PD00012026</p>
<p><b>3. Objecto do Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea b), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de consumíveis informático</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>•</li> </ul> <p><b>3.2.</b> É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS).</p> <p><b>3.2.</b> O concurso é realizado por: Item</p>
<p><b>4. Valor Estimado da Contratação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea c), n.º2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>4.1</b> Valor estimado da contratação: <b>800.000,00MZ</b></p>
<p><b>5. Modalidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 46</li> </ul>	<p><b>5.1.</b> Modalidade de Contratação: Concurso Pequena deminsão .</p>
<p><b>6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea e), n.º 2, artigo 49</li> <li>• Artigo 51</li> </ul>	<p><b>6.1.</b> O prazo para solicitação de esclarecimentos é <b>de</b></p> <p>Data: 29 a 30 de Abril de 2026.</p> <p><b>6.2.</b> Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é <b>de</b></p> <p>Data: 4 a 6 de Maio 2026</p> <p><b>6.3.</b> Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é:</p> <p>a) Nome: Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza Endereço: _ Av. Samora Machel- Cidade de Xai-Xai</p> <p>b) Província/Cidade:</p> <p>c) <b>Gaza-Xai-Xai</b> Telefone: 833156654</p> <p>d) Fax número:</p> <p>e) Endereço electrónico/E-mail:</p>
<p><b>7. Concorrentes Elegíveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• N.º5, artigo 22</li> <li>• Artigo 31</li> </ul>	<p><b>7.1. [indicar a alternativa aplicável]</b></p> <p><b>7.1.1.</b> O concorrente estrangeiro <b>NÃO É</b> elegível para participação.</p>

<p><b>8. Documentos de Elegibilidade</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 24</li> <li>• Artigo 25</li> <li>• Artigo 26</li> <li>• Artigo 27</li> <li>• Artigo 32</li> <li>• Artigo 33</li> </ul>	<p><b>8.1.</b> Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar <b>APENAS</b> o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p><b>8.2.</b> No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso;</p> <p><b>8.3.</b> Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes;</p> <p><b>8.4.</b> Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p><b>8.5.</b> Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais)</p> <p><b>8.6.</b> Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal;</li> <li>(ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e</li> <li>(iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.</li> <li>(iv) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema Instituto Nacional de Estatística . (INE)</li> </ul>
<p><b>9. Proposta Técnica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea w), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>9.1.</b> O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Justificativa do modo de fornecimento de bens;</li> <li>b) Cronograma de fornecimento de bens;</li> <li>c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer e</li> <li>d) Apresentação do catálogo;</li> </ul>
<p><b>11. Apresentação de propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 53</li> <li>• Nº 2, artigo 54</li> <li>• Artigo 55</li> <li>• Nº 3, artigo 56</li> </ul>	<p><b>11.1.</b> As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de <b>DOIS EXEMPLARES</b>, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “ORIGINAL” e “CÓPIA”.</p> <p><b>11.2.</b> Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá</p>

	<p>responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p><b>11.3.</b> As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p><b>11.4.</b> O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p><b>11.5.</b> Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p><b>12. Preços da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea h), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>12.1.</b> Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote. N/A</p>
<p><b>14. Moeda</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea j), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>14.1.</b> Os preços deverão ser Cotados em METICAL.</p> <p><b>14.2.</b> Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p>
<p><b>15. Autorização do Fabricante</b></p>	<p><b>15.1.1.</b> <i>“Autorização do Fabricante É exigida.”</i></p>
<p><b>16. Língua da Proposta</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 5</li> </ul>	<p><b>16.1.</b> A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p>
<p><b>17. Prazo e local para entrega das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea k), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>17.1.</b> As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p><b>a) Data: 09/05/2026</b>  <b>b) Hora: 10:00</b>  <b>c) Nome: Direcção Provincial do Plano e Finanças.</b>  Av. Samora Machel- Cidade de Xai-Xai  <b>d) Província: Gaza/Cidade: Xai-Xai/ Distrito: Xai-Xai.</b></p>
<p><b>18. Prazo e local para abertura das propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea k), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 56</li> </ul>	<p><b>18.1.</b> As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p><b>a) Data: 09/05/2026</b>  <b>b) Hora: 10:15</b></p> <p><b>1.2. Nome: Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza.</b></p> <p>Av. Samora Machel- Cidade de Xai-Xai</p> <p><b>e) Província/Cidade/Distrito: Gaza-Xai-Xai-Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza.</b></p>
<p><b>19. Prazo de Validade das Propostas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea l), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 55</li> </ul>	<p><b>19.1.</b> As propostas devem ser válidas por: 60 dias, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p><b>19.2.</b> Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p>

	<p><b>19.3.</b> Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p><b>19.3.1.</b> Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.</p>
<p><b>20. Propostas com variantes;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea m), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>20.1 [Indicar a alternativa aplicável]</b></p> <p><b>20.1.1.</b> <i>“Propostas com variantes NÃO serão aceites.”</i></p>
<p><b>21. Reajustamento de preços;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea t), nº2, artigo 49</li> <li>Artigo 118</li> </ul>	<p><b>21.1.</b> Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p><b>21.2.</b> Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato.</p>
<p><b>22. Saneamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1 artigo 18</li> <li>Nº3, artigo 58</li> <li>Artigo 59</li> </ul>	<p><b>22.1.</b> A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <p>a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e</p> <p>b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas.</p> <p><b>22.2.</b> Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p><b>22.3.</b> Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p><b>22.4</b> O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <b>Aferir a qualificação jurídica e económica - financeira</b></p>
<p><b>24. Adiantamento</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 107</li> </ul>	<p><b>24.1.</b> O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <b>N/A</b></p>
<p><b>25. Avaliação e Decisão sobre as propostas;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 58</li> </ul>	<p><b>25.1.</b> Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens.</p>
<p><b>26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas;</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 38</li> </ul>	<p><b>26.1.</b> O Critério de Avaliação é: Menor Preço Avaliado.</p>
<p><b>27. Critério do Menor Preço Avaliado</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Artigo 39</li> <li>Artigo 41</li> <li>Alínea o), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>27.1.</b> Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação..</p> <p><b>27.2</b> Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p>

	<p><b>27.3</b> A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p><b>27.6.</b> No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p><b>30. Cancelamento ou Invalidação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 63</li> <li>• Artigo 64</li> </ul>	<p><b>30.1</b> A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>cancelar o Concurso nos seguintes casos: _art1, 2, _caso haja eventos</li> <li>invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</li> </ol>
<p><b>31. Sanções aplicáveis,</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea p), nº2, artigo 49</li> <li>• Artigo 23</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>31.1.</b> São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p><b>31.2.</b> O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas. N/A</p> <p><b>31.3.</b> São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p>
<p><b>32. Prazo de Fornecimento de Bens</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alínea r), nº2, artigo 49</li> </ul>	<p><b>32.1.</b> Prazo de Fornecimento de Bens é de: 10 a 15 dias .</p> <p><b>32.2.</b> O prazo referido no número anterior, conta a partir da: data de assinatura do contrato.</p>
<p><b>33. Práticas anti-éticas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 282</li> <li>• Artigo 283</li> <li>• Artigo 284</li> </ul>	<p><b>33.1.</b> As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p><b>33.2.</b> A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p><b>33.3.</b> No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p><b>34. Reclamação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 278</li> </ul>	<p><b>34.1.</b> O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p><b>34.2.</b> Autoridade Competente é <b>Pedro Manuel Beula-Director Provincial</b> .</p>
<p><b>35. Recurso Hierárquico</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 279</li> <li>• Artigo 280</li> </ul>	<p><b>35.1.</b> O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: <b>2.000,00MZN</b> .</p> <p><b>35.2.</b> Autoridade Competente: .Governador de Provincia .</p>
<p><b>36. Recurso Contencioso</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo 281</li> </ul>	<p><b>36.1.</b> Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

--	--

### **Especificações Técnicas de consumíveis informáticos**

<b>or</b>	<b>Designação</b>	<b>Especificações técnicas</b>	<b>unid</b>	<b>Quant.</b>	<b>Preço de referência</b>	<b>Valor total</b>
1	26A	Torneres novo de primeiro uso original do fabricante da impressora com rendimento mínimo de 1500 folhas	unid	12		
3	59A	Torneres novo de primeiro uso original do fabricante da impressora com rendimento mínimo de 1500 folhas	unid	18		
5	415A	Torneres novo de primeiro uso original do fabricante da impressora com rendimento mínimo de 1500 folhas	unid unid	12		
	151 A	Torneres novo de primeiro uso original do fabricante da impressora com rendimento mínimo de 1500 folhas	unid	15		
6	flesch	Material de ferro , resistente com capacidade de 16 G	unid	21		
7	Anti vírus	Com licenças multi- de 4 dispositivos de windows detecção em 100% dos malwares	unid	12		

NB.solicitamos toneres originais

## **Parte - II.2. Formulário de Proposta**

### **II.2.1. Informações do Concorrente<sup>1</sup>**

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_ [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]  
 Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

<sup>1</sup> O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

1. Denominação Social [ <i>informar a denominação social do Concorrente</i> ]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [ <i>informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio</i> ]
3. Número de registo comercial do Concorrente [ <i>e de cada membro integrante do Consórcio</i> ] na Conservatória competente: [ <i>informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio</i> ]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [ <i>informar data de registo</i> ]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [ <i>informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente</i> ]  Endereço: [ <i>informar o endereço</i> ] Telefone/Fax: [ <i>informar telefone/fax</i> ] Email: [ <i>informar email</i> ]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente  Nome: [ <i>informar nome do Representante Autorizado</i> ] Endereço: [ <i>informar o endereço do Representante Autorizado</i> ] Telefone/Fax: [ <i>informar telefone/fax do Representante Autorizado</i> ] Email: [ <i>informar email do Representante Autorizado</i> ]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [ <b>marque a(s) caixa(s) correspondente(s)</b> ]  <input type="checkbox"/> a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados. <input type="checkbox"/> b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio. <input type="checkbox"/> c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição. <input type="checkbox"/> d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

### Parte - III. Modelo do Contrato

**Contrato Nº: \_\_\_\_\_ [Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato]**

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_, entre \_\_\_\_\_ [**nome e endereço da Entidade Contratante**], representado por [**indicar o nome da Autoridade Competente**] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e \_\_\_\_\_ [**nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA**] representado por [**indicar o nome**] doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens \_\_\_\_\_ (**Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso**) (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será \_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_ ) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcção de defeitos, o preço de \_\_\_\_\_ [**Indicar o preço do Contrato**], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: \_\_\_\_\_ [**indicar por extenso**], equivalente a: \_\_\_\_\_ (**indicar por extenso a percentagem**) do preço contratual, até \_\_\_\_\_ [**Indicar o número de dias**] dias após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: \_\_\_\_\_ [**Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico**].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Escopo de Fornecimento;
- c) Especificações Técnicas;
- d) Condições do Contrato; e
- e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (2) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

---

---

### III.1. Condições do Contrato

<p><b>1. Entidade Contratante</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>1.1.</b> A ENTIDADE CONTRATANTE é: Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza          Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza          : Pedro Manuel Beula Director Provincial</p>
<p><b>2. Contratada</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea a), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>2.1.</b> A CONTRATADA é:</p> <p>a) Nome: _____</p> <p>b) Endereço: _____</p> <p>c) Nome e função do Representante Autorizado: _____</p>
<p><b>3. Objecto do Contrato</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea b), nº1, artigo 115</li> </ul>	<p><b>3.1.</b> Objecto: Aquisicao de uma viatura</p> <p><b>3.2.</b> O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.</p>
<p><b>4. Destino Final dos Bens</b></p>	<p><b>4.1</b> Direcção Provincial do Plano e Finanças de Gaza</p>
<p><b>5. Responsabilidade pelo Transporte</b></p>	<p><b>5.1.</b> A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms.</p> <p><b>5.2</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: <b><i>“A Contratada é responsável pelo transporte da viatura até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.</i>”</b></p>
<p><b>6. Seguro</b></p>	<p><b>6.1.</b> O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato.</p> <p><b>6.2.</b> Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: Nao aplicavel</p>
<p><b>7. Garantia Definitiva</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Alínea d), nº1, artigo 115</li> <li><b>Artigo 106</b></li> </ul>	<p><b>7.1.</b> O valor da Garantia Definitiva é de 5% (cinco %) do valor do Contrato.</p>
<p><b>8. Correção de Defeitos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><b>Artigo 132</b></li> </ul>	<p><b>8.1.</b> O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: 20 <b><i>dias a contar da data da notificação da rejeição.</i></b></p>